



## DISCURSOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL ACERCA DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: ENTRE PRÁTICAS E DESAFIOS<sup>1</sup>

**Marcos Vinicius Sousa de Oliveira**

Graduando em Pedagogia

Universidade Federal do Pará-UFPA [vynny13@hotmail.com](mailto:vynny13@hotmail.com)

**Deidiane Costa Guimarães**

Graduanda em Pedagogia

Universidade Federal do Pará-UFPA. [deidianeguimaraes5@gmail.com](mailto:deidianeguimaraes5@gmail.com)

**Orientadora: Ana Paula Vieira e Souza**

Doutora em Educação, Professora da Faculdade de Educação.

Universidade Federal do Pará-UFPA. [paulladesa@ufpa.br](mailto:paulladesa@ufpa.br)

### Resumo

A pesquisa tem por objetivo analisar os discursos de professores acerca das manifestações de racismo na Educação Infantil, bem como a compreensão da Lei Nº 10.639/03 na valorização da criança negra na sala de aula. A negação no campo educacional acerca do conhecimento da história afro-brasileira e africana nos faz refletir sobre a precariedade de discussões no currículo acerca das questões raciais e o modo como os professores tem percebido o racismo no âmbito da Educação Infantil. Os resultados revelam as lacunas deixadas na formação inicial dos professores, refletindo de forma negativa em suas práticas pedagógicas, apontam para a necessidade de formação continuada para o conhecimento da Lei Nº 10.639/03 e a sua contribuição na discussão da diversidade na educação. Notou-se que o debate sobre essa temática não é tão frequente nas escolas, contudo, os docentes e a comunidade escolar precisam estar abertos para trabalhar em prol dessa discussão, pois somente assim, podemos desconstruir preconceitos e estigmas que permeiam a Educação Infantil.

**Palavra-Chave:** Educação Infantil. Crianças. Relações Étnico-Raciais.

### 1 Introdução

O debate acerca das relações ético-raciais e da Lei Nº 10.639/03 como campo de conhecimento, tem se configurado no contexto da educação escolar como um espaço de poder e disputa (GOMES, 2012), em detrimento de uma supremacia ocidental adotado como modelo para a educação brasileira.

As discussões a respeito do lugar da diversidade e da diferença têm sido discutidas de forma “desigual e discriminatória” (GOMES, 2011, p. 688) no que tange a raça, o gênero, a orientação sexual dentre outros, pois esses debates ainda são invisibilizados na proposição dos currículos escolares, em especial no que tange as relações étnico-raciais. Frente ao exposto, a diversidade étnico-racial, que constitui a identidade do povo brasileiro, tem sido historicamente forjada, estigmatizada ao retratar a imagem do negro (RUIZ, 1988), o que tem contribuído para o processo de colonização da discriminação e do preconceito racial. A discriminação da etnia são manifestações dessa natureza, recorrentes em vários setores da sociedade, “ora de forma velada, ora escancarada” (LOPES, 2005).

---

<sup>1</sup> Pesquisa realizada na Disciplina Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Infantil, ofertada ao curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Pará Campus Universitário de Bragança.



Os veículos de comunicação, tem diariamente noticiado casos de discriminação, racismo e preconceito no ambiente escolar e na sociedade civil. Nessa perspectiva, “as formas de discriminação de qualquer natureza não têm seu nascedouro na escola, porém o racismo, as desigualdades e discriminações correntes na sociedade perpassam por ali” (BRASIL, 2013, p. 501).

Logo, a negação no campo educacional acerca do conhecimento a respeito da história afro-brasileira e africana destacado por Moura (2005), nos faz refletir sobre a precariedade de discussões acerca da forma como tem sido pensado o currículo pelas questões étnico-raciais e o modo como os professores tem percebido o racismo no âmbito escolar.

Assim, essa realidade posta por Moura (2005) tem relação com a promulgação da Lei Nº 10.639/03, que versa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana na Educação Básica, por contribuir de modo significativo no enfrentamento e na ampliação dos debates a respeito de discriminação no Brasil. Desse modo, a Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica (BRASIL, 1996) deve primar por um currículo permeado pelas múltiplas linguagens no desenvolvimento infantil, em que o trabalho pedagógico promova o ensino para as diferenças conforme destaca Oliveira (2011) como um processo de formação para a cidadania, que possibilite às crianças o contato com a diversidade, assim como a valorização de posturas de respeito ao outro, por conseguinte a tolerância e o combate ao preconceito.

Frente ao exposto, a presente pesquisa objetivou analisar os discursos de professores acerca das manifestações de racismo na Educação Infantil, bem como a sua compreensão a respeito da Lei Nº 10.639\03 na valorização da criança negra em sala de aula. Desse modo, pretende-se estudar a respeito da forma que os professores compreendem as questões das relações raciais e a Lei 10.639\03.

O presente estudo fez parte de uma atividade fundante da Disciplina Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Infantil, que possibilitou aos autores o contato com as especificidades e realidades dessa etapa da Educação Básica no Município de Bragança-PA.

Para realização deste estudo, metodologicamente utilizamos como instrumento de coleta de dados, entrevista semiestruturada, por ser uma técnica de pesquisa que permite adquirir informações a partir das falas dos sujeitos sociais (NETO, 2001). Nesse contexto, para a escolha dos docentes seguimos os seguintes critérios de seleção: a) ser professor (a) efetivo da rede municipal de Bragança-PA e b) atuar por mais de dois na Educação Infantil.

A pesquisa foi realizada em duas escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Bragança, Estado do Pará. Nesse sentido, as entrevistas foram aplicadas para duas professoras de



escolas diferentes, que serão identificadas nesse estudo por Professora A e Professora B. A primeira com 54 anos e a segunda com 36 anos, ambas residentes no Município de Bragança. O roteiro da entrevista com 07 perguntas sobre o racismo, à existência da Lei 10.639/03 e a realização de atividades que visem combater as práticas racistas entre as crianças de Educação Infantil. Logo, a abordagem qualitativa da pesquisa nos possibilitou levar em consideração as realidades e os significados manifestados nos discursos de professores pela técnica da análise do discurso, em que o sentido é manifestado sem ter que quantificar (MINAYO, 2001).

### **3 Discussão e Análise**

A análise dos dados sobre os discursos de professores da Educação Infantil nos possibilitaram entender as realidades que permeiam as discussões acerca das relações étnico-raciais e a aplicação da Lei nº 10.639/03. Os discursos de professores revelam conhecimentos práticos acerca dos eventos que fazem parte do seu cotidiano escolar (SÊGA, 2000). Desse modo, elegemos três categorias de análise: a) Consciência Racial, b) Prática Pedagógica e c) Formação Continuada, que auxiliaram na compreensão da realidade nas quais os sujeitos estão inseridos.

A Consciência Racial, apresentadas pelos professores, nos revelaram que a preocupação com a discussão sobre as questões raciais em sala de aula, são desenvolvidas somente quando existem a presença de alunos negros. Essa realidade evidenciada nos faz refletir sobre a precariedade de conhecimento das professoras acerca da necessidade de se promover discussões sobre a diversidade cultural no ambiente escolar. A ausência das discussões sobre a relevância e a riqueza da cultura afro-brasileira e as suas contribuições na nossa formação cultural (MUNANGA, 2005) no ambiente escolar e em especial na sala de aula, deixa lacunas no desenvolvimento psicossocial das crianças o que, por conseguinte, implica no processo construção de valores, acarretando no estranhamento pelo o que é diferente. Essa ausência de consciência racial pode ser identificada na fala a seguir:

[...] não tenho alunos negros na sala de aula. Talvez seja por isso que a gente não pensou em trabalhar com temas voltados para esta questão (PROFESSORA B).

A discussão sobre a história da cultura negra para Munanga (2005) é evidenciado como campo de conhecimento que não tem importância somente para a pessoa negra, esse debate interessa também as pessoas de outras etnias, haja vista, por estarmos em uma sociedade miscigenada, multicultural, por muito tempo privilegiou a cultura europeia, em que o currículo amiúde introjetou na mente das pessoas com tez clara, uma ideologia de soberania e privilégios, e esse ideário precisa ser desconstruído por meio da memória e da valorização da história negra e suas



influências no processo sociocultural brasileiro, principalmente na Educação Infantil, onde os valores sociais são inicialmente construídos.

Essa falta de sensibilidade para a promoção dessas discussões reflete diretamente na Prática Pedagógica do professor que em grande medida são realizados por meio de projetos, como destacados nas falas,

Há quatro anos, foi trabalhado esse tema aqui na escola, um projeto com essa temática, porém não recordo o nome do projeto, por que ocorreu há muito tempo. O projeto se desenvolveu a partir de situações vivenciadas dentro de sala, e aí! A escola toda se mobilizou na ação (PROFESSORA A).  
[...] por meio de um projeto a criança pode estar construindo o autoconceito sobre as relações étnico-raciais (PROFESSORA B).

Observa-se que os projetos são as atividades mais recorrentes na prática dos professores, porém, projetos de caráter pontual, descontextualizados e em curto período de duração. Dado isso, não promovem grandes mudanças no que tange as discussões sobre as relações étnico-raciais. É necessário que essa temática tenha lugar no Projeto Político Pedagógico da escola, e que não ocorra somente para solucionar problemas pontuais, originado em sala de aula (SECAD, 2006).

As análises indicam a ausência de domínio no campo teórico-metodológico das relações étnico-raciais, contribuindo para a invisibilidade nas práticas dos professores. Logo revelam lacunas na sua formação inicial, indicando a necessidade de formação continuada para esses professores, de modo que contribua com sua prática pedagógica ampliando e valorizando a criança negra.

Frente ao exposto, a formação continuada segundo Chagas (2016) para as relações étnico-raciais deve ser uma proposta permanente, que possa contribuir com a prática do professor em relação às transformações sociais e culturais no campo escolar, sejam elas promovidas pelo órgão maior (SEMED-BRAGANÇA) ou pelas próprias escolas pesquisadas, como indica a fala das professoras.

A escola geralmente não oferece formação, mais a prefeitura oferece essas discussões por meio do planejamento anual (PROFESSORA A).  
[...] foi um planejamento de apenas dois dias, oferecido pela SEMED-Bragança, no ano de 2015. Foi muita informação importante sobre as relações étnicas raciais em um curto período, entretanto a formação não foi direcionada para a Educação Infantil, não ensinando a como se trabalhar essas questões em sala de aula, se deu de forma geral abrangendo todos os níveis (PROFESSORA B).

Tendo em vista o contexto de diversidade cultural existente dentro das salas de aulas, é imprescindível que o docente esteja em constantes formações, para que possa realizar suas práticas de acordo com a realidade vivenciada no ambiente escolar, e que vise principalmente o respeito e a



valorização das diferenças contidas dentro de sala, assim contribuindo para que desconstrua a visão etnocêntrica que permeia o ambiente escolar, remetendo-nos a entender que “a aprendizagem não se realiza de forma estática, mas que acontece como um processo dinâmico que compreende a reelaboração do saber aprendido em contraste com as experiências do cotidiano” (GONÇALVES; SOLIGO, 2016 p.10).

Percebe-se ainda a ausência dessas discursões desde a formação inicial, pois não tiveram contato com a temática acarretando no desconhecimento da Lei nº 10.639/2003, o que a torna invisibilizada, desarticulada com a realidade, como remete as falas a seguir:

[...] não tenho conhecimento sobre a lei (PROFESSORA A).  
A lei poderia até contribuir se ela fosse efetivada, se todas as escolas trabalhassem, se todos se colocassem pra trabalhar. Não só a escola, mas a SEMED, órgão maior pudesse estar sensibilizando para que todas as escolas falassem sobre a temática, de forma bem direcionada. Seria uma excelente colaboração para que essa lei pudesse estar em vigor e funcionar (PROFESSORA B).

Esta realidade reafirma a necessidade de formações constantes como evidencia Chagas (2016), para que os conhecimentos sobre temáticas como estas sejam refletidas na prática docente. Logo, ao deparamos com essas colocações, é evidenciado que somente o órgão maior tem a obrigatoriedade de promover discussões sobre a temática. Contudo, a escola e seu corpo docente têm função de intervir no meio social em que se encontra, nesse sentido a escola não se posiciona de maneira satisfatória, como agente transformadora da sociedade.

#### **4 Considerações Finais**

Diante dos aspectos observáveis por meio das falas das professoras da rede Municipal de Ensino Infantil de Bragança, observou-se que os sujeitos da pesquisa não desenvolvem com frequência discussões acerca das questões étnico-raciais e que tão pouco existe a preocupação dos órgãos superiores para que ocorra formação do corpo docente sobre essa temática. Essas lacunas interferem negativamente na construção identitárias das crianças. Percebeu-se ainda, que os professores pouco conhecem a lei 10.639/2003, e isso reflete em sua prática pedagógica, implicando no desenvolvimento social da criança. Nesse sentido, é de suma importância a aplicabilidade desta lei na educação, pois consolida e expande as políticas de ações afirmativas em todo o território nacional, assim como, garante o direito à igualdade de oportunidades, desconstruindo o mito da democracia racial. Logo, sabemos que trabalhar esta temática não é uma realidade tão frequente nas escolas, contudo, os docentes e a comunidade escolar precisam estar abertos para trabalhar em prol





dessa discussão, pois somente assim, podemos desconstruir preconceitos e estigmas que permeiam a Educação Infantil.

## Referências

ABRAMOWICZ, A.; RODRIGUES, T.C.; CRUZ, A.C.J. **A diferença e a diversidade na educação**. Contemporânea, São Carlos, n. 2, p. 85-97, Disponível em: <<http://www.contemporanea.ufscar.br>>. Acesso em: set. de 2017.

BRASIL. Diretrizes curriculares nacionais gerais da educação básica. Brasília, MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. Brasília: SECAD, 2006.

CHAGAS, W. F. Formação continuada de professores/as e a educação para igualdade racial: um desafio político. **XVII Encontro Estadual de História** – ANPUH-PB ISSN: 2359-2796, v. 17, n. 1, 2016. Disponível em: <<http://www.ufpb.br>>. Acesso em: 18 ago. de 2017.

GOMES, L. N. **Desigualdades e diversidade na educação**. Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 120, p. 687-693, Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: set. de 2017.

GONÇALVES, Luciane Ribeiro Dias; SOLIGO, Ângela Fatima. **Educação das Relações Étnico-Raciais: O Desafio da Formação Docente**. p. 1-14. Disponível em: <<http://29reuniao.anped.org.br/trabalhos/trabalho/GT21-2372--Int.pdf>>. Acesso em: 04 de ago. 2017.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 18ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOURA, G. O direito a diferença. MUNANGA, K. (Org.). **Superando o racismo na escola**. 2ª ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

MUNANGA, K. (Org.). **Superando o racismo na escola**. 2ª ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

NETO, O. C. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 18ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

OLIVEIRA, Z. de M. R. de. **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. 7ª ed. São Paulo, Cortez, 2011.

RUIZ, M. T. **Racismo algo mas que discriminacion**, San José, Costa Rica. Colección Análisis. 1988.

SÊGA, R. A. **O conceito de representação social nas obras de Denise Jodelet e Sege Moscovici. Anos 90**. Porto Alegre, n° 13, p. 128-133, Jun. 2000. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br>>. Acesso em: 17 de ago. de 2017.